



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal n° 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA N° 15.131 DE 11 DE MAIO DE 2026**

*"Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica".*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Willian Honorato Evangelista**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 13/04/2013 a 12/04/2018, de acordo com o art. 2º do Decreto n° 6076/2021.

**Art. 2º** - Ao servidor **Flaxio Riquiel**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto n° 6076/2021.

**Art. 3º** - Ao servidor **Antonio Marcos Zampieri**, Operário de Obras, Padrão 09, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto n° 6076/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de maio de 2026.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**